



ANEXO VII
EDITAL PROEXC Nº 12/2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA
PIAC-ESTUDANTIL 2024

VALORES DE REFERÊNCIA

BOLSA CULTURA:

Nível	Período de atividade	Valor
Nível I – 0,5 (meia) bolsa-cultura	Até 15 dias	R\$ 350,00
Nível II – 1 (uma) bolsa-cultura	De 16 a 30 dias	R\$ 700,00
Nível III – 1,5 (uma e meia) bolsa-cultura	De 31 a 45 dias	R\$ 1.050,00
Nível IV – 2 (duas) bolsas-cultura	De 46 a 60 dias	R\$ 1.400,00
Nível V – 2,5 (duas e meia) bolsas-cultura	Superior a 60 dias	R\$ 1.750,00

APEC APOIO TÉCNICO (AT):

Nível	Requisitos	Valor
AT I	Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a)	R\$ 3.080,00
AT II	Curso de Graduação Superior completo	R\$ 2.310,00
AT III	Ensino Médio completo	R\$ 1.540,00
AT IV	Ensino Fundamental completo	R\$ 770,00

Observações:

A Resolução 05/2021 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UFU, estabelece ainda o AT V, voltada para pessoa que demonstre notório saber. Entretanto, conforme art. 6º, parágrafo único da Portaria Proexc nº 39, de 27 de Maio de 2021, “A Proexc estabelecerá normas complementares ao AT V voltada àquele que demonstre notório saber”. Até o momento de publicação deste edital, a referida normativa ainda não havia sido publicada.

DIÁRIAS:

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
a) Ministros de	R\$ 668,15	R\$ 598,00	R\$ 527,84



Estado			
b) Cargos de Natureza Especial; CCE-18	R\$ 508,38	R\$ 455,00	R\$ 401,61
c) CCE-17; CCE-16; CCE-15; CCE-14; CCE-13 e equivalentes	R\$ 433,49	R\$ 387,86	R\$ 342,23
d) Demais cargos, empregos e funções	R\$ 381,14	R\$ 341,02	R\$ 300,90

Observações:

- Para pagamento de diárias a beneficiários que não são servidores públicos, deve-se considerar a última linha da tabela.

TRANSPORTE (VEÍCULO OFICIAL) – VALORES DE QUILOMETRAGEM:

Tipo de veículo	Carro UFU e Terceirizado com motorista (R\$)	Nº máximo de lugares
Carro Passeio	2,00	04
Kombi	2,90	08
Van	2,90	15
Micro-ônibus	4,65	27
Ônibus	5,65	40
Camionete	2,90	-
Motocicleta	0,80	-
Caminhão	4,17	-